

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.367, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Denomina o Parque da Cidade de JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (Zé do Jornal)

(Projeto de Lei nº 138/2011, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

**João Antonio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de José Antonio de Oliveira (Zé do Jornal), o Parque da Cidade, situado neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de abril de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal

Paulo Amadei Usier

Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

11 de abril de 2012.

José Carlos Teixeira Junior

Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app